

DOE – Seção II – 22 de Agosto de 2019 – página 47

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso VII do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18/07/2012 **PROMOVE POR MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1998 com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº. 42.250 de 23 de setembro de 1997, e observando a lista de classificação contida no COMUNICADO CRH Nº 17-2019, de 09-08-2019, a partir de 01-07-2019, os seguintes servidores da séries de classe de **ENGENHEIRO**, na seguinte conformidade:

Da Classe IV para a Classe V

| Nome | RG |
|--------------------------|------------|
| José Nivaldo Naggy Sydow | 14.933.727 |

Da Classe V para a Classe VI

| Nome | RG |
|-------------------------------|--------------|
| Flávio Busch de Oliveira | 4.675.119-1 |
| Aparecido Doniztti Senteviles | 7.860.128-9 |
| Rogério João Bezerra | 13.969.705-6 |